

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**RESOLUÇÃO N° 012/2018 De 03 de Abril de 2018**


"Dispõe sobre aprovação do **Projeto "Cidadão Casamento Coletivo"**, do Município de São Salvador do Tocantins".

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso das atribuições e na forma legal, após deliberações em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Projeto "Cidadão Casamento Coletivo"**, para regularização dos casais do Município de São Salvador do Tocantins.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins- TO, 03/04/2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Tânia Álvares Tavares**  
**Presidente do CMAS**

Publicado no placard da Prefeitura Municipal  
de São Salvador do Tocantins - TO  
Secretaria de Administração.

03 / 04 / 2018  
\_\_\_\_\_  
